



ESTADO DE MINAS GERAIS  
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
 URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0036682/2022-62

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Corte de árvores nativas isoladas em meio rural - processo simplificado	2100.01.0036682/2022-62	URFBio Triângulo - Nureg
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
Nome: Irmãos Silva Machado Participações Ltda		CPF/CNPJ: 30.313.990/0001-89
Endereço: Rua Delfim Moreira, n. 20		Bairro: Centro
Município: Frutal	UF: MG	CEP: 38.200-098
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
Nome: Irmãos Silva Machado Participações Ltda		CPF/CNPJ: 30.313.990/0001-89
Endereço: Rua Delfim Moreira, n. 20		Bairro: Centro
Município: Frutal	UF: MG	CEP: 38.200-098
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>		
Denominação: Fazenda Bela Vista e Palmeiras		Área Total (ha): 2.765,5473
Registro nº: 21.309 e 21.310		Município/UF: União de Minas/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170438-		

689F.5696.5F93.4B47.8C8D.A873.CF65.8054

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte de árvores nativas isoladas em meio rural	596	árvores

**5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	254,9095

**6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	254,9095	Outros - árvores isoladas		254,9095
Total:	254,9095		Total:	254,9095

**7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		498,40	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa	Angico (Anadenanthera macrocarpa): 4,10 m <sup>3</sup> Aroeira (Myracrodruon urundueva): 3,40 m <sup>3</sup> Baru (Dipterix alata): 5,80 m <sup>3</sup> Ipê Roxo (Handroanthus heptaphyllus): 1,80 m <sup>3</sup> Jatobá (Hymenaea courbaril): 2,40 m <sup>3</sup> Sucupira branca (Pterodon	31,40	m <sup>3</sup>





Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 31/08/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51656334** e o código CRC **7D0C088F**.

---